



Processo nº: 0007311-07.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE MARINGÁ -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Abílio Thadeu Melo Sodré de Freitas Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-07-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9560
1.1.1-Data em que assumiu: 2013-02-26 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Mônica Fleith Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-14 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Márcio Augusto Matias Perroni Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-29 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Bruno Henrique Golon Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-03-18 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: João Carlos Vieira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1997-11-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9670

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Fabiano Romanha Neves **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2008-07-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13941

Nome do Funcionário/Servidor: Jacqueline Teles De Padua **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2008-07-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13949

Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Henrique Taguchi **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-11-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51706

Nome do Funcionário/Servidor: Hassan Paracat **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-01-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50643

Nome do Funcionário/Servidor: Raphael Alves Ferreira dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14134

Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Moraes de Araujo **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2013-01-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51820

Nome do Funcionário/Servidor: Angelo Aparecido Baruffi **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2008-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13706

Nome do Funcionário/Servidor: Monica Heloisa Ribeiro da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14030

Nome do Funcionário/Servidor: Alexandre Manjurma Ayalla **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2008-07-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13686

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Vitoria Caroline Gomes Pinheiro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-06-17 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Jonathas Erikson Martins **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-03-14 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Lais Lucio dos Santos **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-05-28 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Laynara Kuchar Schroeder Vicente **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-02-18 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Henrique Wonz Coronel **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-02-10 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela Poletto Bezerra **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-04-28 00:00:00.0

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):



2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):
2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Clara Paltanin Gomes Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-07-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21159 Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Filipe Gonçalves Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-12-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20749 Nome do Funcionário/Servidor: Juliano Delavalentina Lima Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15318 Nome do Funcionário/Servidor: Heloisa Rodrigues Marquis Cavalini Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-07-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13947
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Carvalho Nogueira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-02-07 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Bruno Bertocelli Sossai Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-05-13 00:00:00.0
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
5047



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 43818
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3432
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 5650
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 6
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 382 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 02/03/2022 (0014228- 07. 2020. 8. 16. 0018). Regularizar ou justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 459 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/03/2022 (0004704- 49. 2021. 8. 16. 0018). Regularizar ou justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 101 intimações e 734 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 08/09/2021 (0008277- 95. 2021. 8. 16. 0018) e 06/01/2022 (0000107- 03. 2022. 8. 16. 0018), respectivamente. Ressalta- se que a maioria dos atos foram expedidos; no entanto, a pendência no Projudi ainda permanece. Regularizar ou justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 620 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 31/01/2022 (0014580- 67. 2017. 8. 16. 0018). Regularizar ou justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 542 autos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 30/06/2022 (0012836- 95. 2021. 8. 16. 0018). Regularizar ou justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 79 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 22/06/2022 (0004961- 79. 2018. 8. 16. 0018). Regularizar ou justificar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 cartas precatórias enviadas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 28/05/2019 (0007080- 96. 2019. 8. 16. 0173). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 carta precatória recebida com prazo vencido no PROJUDI, cadastrada em 11/08/2020 (0012914- 26. 2020. 8. 16. 0018). Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1-TOTAL REALIZADAS
10141
6.2-CANCELADAS
2614
6.3-NEGATIVAS
11
6.4-REDESIGNADAS
176
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
17776
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
271
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
06/05/2022
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
93
8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo previsto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Dos 93 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 06/05/2022 (0009971- 02. 2021. 8. 16. 0018), além do prazo estipulado. Denota- se que a Secretaria já procede a cobrança diretamente no Projudi e, sendo assim, persistindo por muito tempo os atrasos, restaria a comunicação ao Juiz Supervisor, na forma do art. 434 do CNFJ. Regularizar.
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Não
Determinação / Recomendação: A suspensão de autos só deve ser efetuada mediante determinação judicial. A secretaria deverá observar que, mesmo nas situações de temas repetitivos e que conste autorização em portaria para tanto, deverá haver decisão judicial específica para cada caso, não podendo ser nenhum expediente suspenso por ato ordinatório. Exemplos analisados: 0014124- 54. 2016. 8. 16. 0018; 0011588- 36. 2017. 8. 16. 0018; 0013782- 43. 2016. 8. 16. 0018; 0026743- 79. 2017. 8. 16. 0018; e 0000428- 43. 2019. 8. 16. 0018.
9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 ? 1VP e CGJ? Sim
9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Não
Determinação / Recomendação: Constatou- se que há autos cuja causa suspensiva já foi exaurida. Exemplo: 0026706- 86. 2016. 8. 16. 0018.
9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa?? Sim
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim



12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores /agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 983
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2535
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 478
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 956
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 2
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 154 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/03/2022 (0007035- 41. 2019. 8. 16. 0190). Regularizar ou justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 61 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/04/2022 (0004538- 17. 2021. 8. 16. 0018). Regularizar ou justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim



2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 43 intimações e 128 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 10/12/2021 (0007072- 31. 2021. 8. 16. 0018) e 15/11/2021 (0018217- 84. 2021. 8. 16. 0018). Regularizar ou justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 415 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 18/03 /2022 (0002074- 54. 2020. 8. 16. 0018). Regularizar ou justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

82



6.2-CANCELADAS

20

6.3-NEGATIVAS

1

6.4-REDESIGNADAS

7

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

89

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

314

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

11/04/2022

8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

11

8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo previsto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Dos 11 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 12/04/2022 (0019573- 51. 2020. 8. 16. 0018), além do prazo estipulado. Denota-se que a Secretaria já procede a cobrança diretamente no Projudi e, sendo assim, persistindo por muito tempo os atrasos, resta a comunicação ao Juiz Supervisor, na forma do art. 434 do CNFJ. Regularizar.

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não



Determinação / Recomendação:

Por amostragem, verificou-se que os autos 0012538- 40. 2020. 8. 16. 0018 já retomaram a marcha processual regular, no entanto permanecem com a suspensão cadastrada no Projudi. Regularizar.

9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 ? 1VP e CGJ?

Sim

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Constaram-se que há 45 autos com os temas RG 517 STF e RR 1075 STJ já julgados e muitos ainda sem movimentação, conforme indicado na tela inicial do Projudi. Regularizar.

9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?
Sim
g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?
Sim
h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?
Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
410



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 7112
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 6
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 4
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 6 autos enviados à Delegacia, o mais antigo encaminhado em 29/06/2021 (0000672- 38. 2019. 8. 16. 0190). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 10 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 16/03/2022 (0019068- 94. 2019. 8. 16. 0018). Regularizar ou justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 16 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/06/2022 (0015331- 15. 2021. 8. 16. 0018). Regularizar ou justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 126 intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 03/03/2022 (0003405- 03. 2022. 8. 16. 0018). Regularizar ou justificar.



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 918
6.2-CANCELADAS 573
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 191
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 919



7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 8 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 08/09/2021 (0014408- 86. 2021. 8. 16. 0018). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 75
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 12/04/2022
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa?? Não Determinação / Recomendação: Há 1 expediente arquivado provisoriamente aguardando o julgamento de recurso pela Turma Recursal. Assim, recomenda- se a migração do expediente ao campo dos "suspensos por prazo determinado ou indeterminado", no intuito de melhor controlar os autos e evitar paralisações indevidas.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12-SISTEMA eMANDADO:



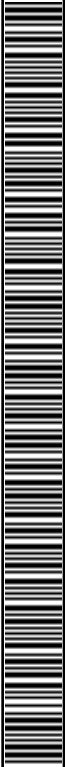
12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?
Sim
13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Sim
13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Sim
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?
Sim
13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
Sim
13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?
Sim
14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de



localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)
Sim
f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?
Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:



I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 11/07/2022.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria em 17. 12. 2018.

Alguns números da relevante produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 2976 (Jecrim); 190376 (Jeciv); 43517 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 290 (Jecrim); 3406 (Jeciv); 415 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 844 (Jecrim); 4630 (Jeciv); 110 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 15736 (Jecrim); 267517 (Jeciv); 62764 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 2899 (Jecrim); 77505 (Jeciv); 14336 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 994 (Jecrim); 14553 (Jeciv); 2535 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 1210 (Jecrim); 16958 (Jeciv); 1942 (Jefaz).

A Secretaria deve persistir buscando observar os prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas, e efetivo controle e cadastro dos autos suspensos por temas repetitivos, pontos esses que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que essas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar desses limites, veja-se que, em determinadas normativas (como, por exemplo, o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Alcança-se, enfim, avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos em unidade com alta movimentação processual. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo do acervo, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é consideravelmente superior aqueles novos distribuídos.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.



III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 28 julho 2022

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

